



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 395, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**“CONCEDE ADICIONAL POR QUALIFICAÇÃO
DE MESTRADO A SERVIDORA GILSELY
APARECIDA CARVALHO LEITE.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresso, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 114/2024, protocolado em 08 de fevereiro de 2024, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a servidora GILSELY APARECIDA CARVALHO LEITE, matrícula 01.030-21, Assistente de Plenário, o adicional por qualificação de mestrado de 40% (quarenta por cento) do salário base, conforme o art. 4º, inciso V da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2024, conforme art. 11 da lei supracitada.

ANDRÉ GOMES MARTINS
Presidente